



Poder Judiciário
Justiça Federal - 2a Região
Seção Judiciária do RJ

PAUTA DE MESA DA 6ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2016 DA 01ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 07/04/2016, ÀS 14:00 H, QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 12/04/2016 INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

001 - Processo: 0045149-42.2015.4.02.5160/01 ORIGEM: 01º Juizado Especial Federal de São João de Meriti

RELATOR: STELLY GOMES LEAL DA CRUZ PACHECO

RECORRENTE: RONALDO PORTELA DA CONCEIÇÃO

ADV/PROC: LUCIANA FERREIRA DA SILVA

RECORRIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: MARCOS DA SILVA COUTO

Adiado na sessão do dia 31/03/2016, a pedido da Relatora.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Priscilla Ferreira Guimarães
Seção de Estatística e Jurisprudência
Técnica Judiciária (Mat.14.575)